

VISITA TÉCNICA

NOME (a) _____

MORADA / SEDE _____

LOCALIDADE _____ CÓDIGO POSTAL _____

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL _____

CARTÃO DE CIDADÃO / B.I. N.º _____ EMITIDO EM _____ PELO ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DE _____

TELEFONE / TELEMÓVEL _____ FAX _____ E-MAIL _____

Divisão de Regeneração Urbana

Objeto do Requerimento

Vem requerer a V. Exa., na qualidade de^(a) _____ do edifício, fracção(ões), designada(s) letra(s) _____ a que corresponde(m) o _____ andar, do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Portimão sob o número _____, e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de _____, sob o artigo _____, sito em _____

freguesia de _____, do concelho de Portimão, no âmbito da Estratégia de Reabilitação Urbana, nos termos do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, na redacção dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto, a realização de **visita técnica**, com vista à elaboração de um relatório técnico de:

edifício, fracção(ões), designada(s) pela(s) letra(s) _____, a que corresponde(m) o _____ andar, do prédio supra identificado, referente ao Processo de Obras n.º _____ / _____ (indicar caso se tratem de obras sujeitas a controlo prévio).

O subscritor, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Para o efeito, junta os seguintes elementos (obrigatório):

- Documentos de identificação do requerente;
- Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade do requerente;
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial, referente ao prédio;
- Descrição dos trabalhos a efetuar e sua calendarização (caso se tratem de obras isentas de controlo prévio), valor estimado da obra;
- Planta de localização 1/1000;

NOTA: Importante – o imóvel deverá estar limpo e arejado.

VISITA TÉCNICA INICIAL FINAL

PEDE DEFERIMENTO,

O REQUERENTE,

AOS ____/____/____

a) Proprietário, usufrutuário, superficiário ou outro.

b) Nome ou designação do requerente, seja pessoa singular ou colectiva. Neste último caso, deverá referir em que qualidade o faz, juntando comprovativo dessa qualidade e apresentar documento que a tanto obriga.

ENTRADA	
A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	ENTRADA N.º _____
	DATA _____
	REQUERIMENTO _____
	PROCESSO _____
	O FUNCIONÁRIO _____
URB	NOV 2016 MOD GER/131

INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS	DESPACHO
A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

Legislação de Enquadramento DL n.º 555/09, de 16 de Fevereiro

Em caso de instrução deficiente do processo, o interessado será de imediato notificado, de acordo com o previsto no nº 3 do Art.º 11 do DL 555/99 de 16 de Dezembro, na redação dada pelo DL nº 214 - G/2015 de 02 de Outubro para apresentação dos elementos em falta, ficando suspensos os termos ulteriores do procedimento, sob pena de rejeição liminar.